



## **DECRETO Nº 327/2013**

Revoga o Decreto n.º 287/2013 de 11 de novembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação específica para a eleição dos Diretores de Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**


### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revoga o Decreto n.º 287/2013 de 11 de novembro de 2013, que apresenta a regulamentação específica para a eleição dos Diretores de Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2013.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

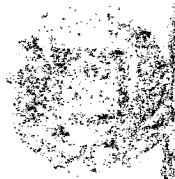


**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Dezembro de 1913  
DE Nº 99530  
UMUARAMA, 19 de Dez de 1913  
Caril Al. Ambrósio  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS